Nair Heloísa
Abrão Carlos
Gery.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Cavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Cavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Nair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. O Presidente comunicou aos senhores edis que o motivo da convocação daquela reunião era o de se discutir e votar o Projeto de Lei da autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à União Federal e dá outras providências". Em seguida, submeteu o plenário à discussão do referido projeto. O Sr. Prefeito enviou à Casa uma cópia da escritura de aquisição do imóvel, a qual estava faltando ao projeto para que o mesmo tivesse tramitação legal. Com a palavra, o Vereador Sylvio Fontes apresentou Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei, em seu artigo 3º, com o seguinte teor: "Art. 3º - A referi

da doação deverá ser procedida por escritura pública e inserida com a cláusula de retrocessão, cuja validade será de 1 (um) ano, caso não seja iniciada a obra". Na oportunidade, o Vereador explicou sua emenda e criticou a redação do Projeto onde a palavra "inserida" vinha escrita com a letra "c". A emenda foi posta em discussão e o Vereador José Santana sugeriu ao Vereador Sylvio Fontes que desse um prazo maior para a validade citada na emenda. O Vereador Sylvio Fontes aceitou a sugestão do Vereador José Santana e passou o prazo da validade para 2 (dois) anos. A emenda recebeu o parecer "pela competência", exarado pela Comissão de Legislação e Justiça. Depois de discutido, o parecer foi aprovado. Em seguida, o Presidente submeteu o plenário à votação secreta para a inclusão ou não da emenda proposta. O Sr. Secretário fez a chamada para a votação. Doze (12) Vereadores votaram. Os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda e Jair Costa fizeram a contagem dos votos. Seis (6) Vereadores votaram a favor da inclusão da Emenda no Projeto e (6) seis votaram contra a inclusão. A Emenda foi rejeitada. O Vereador José Santana pediu a palavra e disse que aquilo era um ato de irresponsabilidade porque a emenda proposta era das mais profícuas e não iria, de forma alguma, prejudicar a finalidade do Projeto, ao contrário, só iria melhorá-la. Após discussão, os Senhores Vereadores foram chamados para a votação secreta do Projeto. Doze Vereadores votaram. Nesta primeira votação, nove (09) Vereadores votaram a favor do Projeto e três (03) votaram contra, conseqüentemente, o Projeto não foi aprovado porque não contou com a aprovação de 2/3 (10) da Câmara (15). No próximo momento, o Vereador Antônio Hamilton de Moura requereu a anulação das votações da emen

da e do Projeto, em virtude do Vereador José Santana ter / mostrado a todos os Vereadores seu voto favorável ao Projeto, pedindo a votação secreta. Pedia também que, deferido o requerimento, as votações da Emenda e do Projeto fossem realizadas naquela sessão. O requerimento passou pela Comissão de Legislação e Justiça e recebeu o parecer "pela competência". Após ser discutido, o parecer foi aprovado. Desta forma, o requerimento foi aprovado após sua discussão. Foram anuladas as votações da emenda e do Projeto. O Presidente recebeu um requerimento subscrito pelos onze (11) vereadores para que a votação do Projeto e da Emenda fosse em aberto. O requerimento foi votado secretamente. Os Vereadores Daniel Costa e Jair Costa apuraram 12 (doze) votos favoráveis ao requerimento, aprovando-o. A emenda foi deferida em discussão. Com a palavra, o Vereador Sylvio Fontes disse que não ficaria aborrecido caso sua emenda não fosse aprovada. A sua intenção era resguardar o patrimônio da Municipalidade e, com a rejeição da emenda, a comunidade poderia sofrer no futuro as consequências. O Presidente submeteu o plenário à votação aberta para a inclusão da emenda no Projeto. A inclusão foi aprovada por unanimidade, diga, unanimidade. O Projeto, incluída a emenda, também foi votado em aberto e obteve aprovação unânime em sua primeira votação. Com a palavra, o Vereador José Santana disse ao Vereador Sylvio Fontes que a sua atitude de mostrar seu voto na votação secreta foi uma artimanha para derrubar aqueles seis vereadores que votaram contra uma emenda de tanta importância como a que foi apresentada. O Vereador Sylvio Fontes agradeceu-lhe e disse-lhe que experiência seria sempre bem vinda na Casa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente

convocou os Senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária no dia seguinte para a 2ª discussão e votação do Projeto, incluída a emenda, e encerrou, em nome de Deus, a reunião.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os vereadores: Ermínio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Mariani, Evandro Castanheira Bacelar, Daniel Costa, José Santana e Nilson de Castro Pinto. O Presidente participou aos Senhores Vereadores que